

Educação Infantil – Ensino Fundamental

Manual da Família

Edição
2024



80 anos de Tradição e Compromisso.
Juntos, ajudamos a escrever sua história!

80 ANOS que as Irmãs Sacramentinas contribuem para a educação na cidade de Niterói



O Colégio São José é uma escola católica que faz parte da Rede Sacramantina de Educação.

A congregação das Irmãs Sacramentinas, fundada em 24 de dezembro de 1929 pelo Pe. Júlio Lombaerde em Manhumirim – MG, dedica-se a educação integral do indivíduo tendo como base os valores da fraternidade, da justiça, do amor e da solidariedade.

Desenvolvemos atividades e projetos interdisciplinares com olhos voltados para uma realidade de aprendizagem que seja significativa e transformadora. Cada criança e adolescente tem a oportunidade de criar projetos de vida e de ser protagonista na ação educativa.

Utilizamos metodologias ativas que estimulam a participação do estudante através de materiais didáticos alinhados à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e tecnologias.



PE. JÚLIO MARIA DE LOMBAERDE
Fundador da congregação das irmãs



MADRE MARIA BEATRIZ FRAMBACH
Co-fundadora

REDE SACRAMENTINA DE EDUCAÇÃO

MISSÃO:

Oferecer serviços de educação escolar, com excelência pedagógica e responsabilidade socioambiental, vivenciando fraternidade, comunhão, solidariedade, justiça e ousadia.

VISÃO DE EDUCAÇÃO:

Ser reconhecida como Instituição que proporciona formação acadêmica de qualidade, considerando os princípios cristãos, estimulando o aluno a tomar consciência de si e assumir sua responsabilidade cidadã.

PRINCÍPIOS E VALORES:

⇒ **CARISMA MISSIONÁRIO-EUCARÍSTICO-MARIANO** – iluminar e projetar a ação educativa, respeitando o ideal e legado dos Fundadores – Padre Júlio Maria De Lombaerde e Madre Maria Beatriz Frambach – e das Irmãs Sacramentinas.

⇒ **EXCELÊNCIA PEDAGÓGICA** – oferecer ensino que contribua na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e agir, integrando conhecimento e realidade.

- ⇒ **FRATERNIDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE** – estimular a convivência ética, harmoniosa e integrada, construindo e mantendo relações de confiança, lealdade e transparência, desenvolvendo a conexão entre o humano e o divino, inspiradas na proposta de Jesus Cristo.
- ⇒ **RESPEITO ÀS DIFERENÇAS** – acolher e respeitar as diferenças.
- ⇒ **SUSTENTABILIDADE** – contribuir para o desenvolvimento consciente e sustentável da sociedade, favorecendo o pleno exercício da cidadania, respeitando a pessoa e o meio ambiente.

METODOLOGIA DO ENSINO

A Educação que assumimos oportuniza momentos de observação, reflexão e ação, provocando interação e convivência entre todos aqueles que participam da Comunidade Escolar. As Escolas da Rede Sacramentina de Educação oferecem oportunidades de vivência de atividades que contribuem para a formação integral da pessoa.

A cada período letivo, realizamos projetos interdisciplinares e integradores para toda a Escola. Neles buscamos promover aquisição de conhecimentos, troca de experiências e formação humana.

O Projeto Pedagógico Pastoral das Escolas da Rede Sacramentina de Educação vai ao encontro dos pilares da Educação para este novo século e da Base Nacional Comum Curricular que propõem a necessidade de trabalharmos valores e competências com o aluno, incentivando-o a aprender com a vida e durante toda a vida.

O Colégio São José desenvolve um trabalho pedagógico voltado para a Educação Solidária, integrando excelência pedagógica com a formação do cidadão, orientando todas as suas atividades para a consolidação de uma comunidade escolar participativa gerando ações transformadoras.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024



Tema “Fraternidade e Amizade Social”

Lema “Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt 23, 8).

“É tempo de refletir sobre a fraternidade e a amizade social, converter o coração, promover a comunhão e não descuidar daquilo que é caro a todos nós: a dimensão social do Evangelho precisa ser redescoberta. Cuidar da vida partindo da experiência do encontro pessoal com Jesus Cristo que tem ressonâncias na comunidade, na sociedade. E o lema nos inspira a trilhar esse caminho”.

Em 1961, três padres da Cáritas no Brasil, idealizaram uma campanha com o objetivo de levantar fundos para ajudar aos mais necessitados. Deram a esta ideia o nome de Campanha da Fraternidade, que foi realizada pela primeira vez na Quaresma de 1962, em Natal, no Rio Grande do Norte.

No ano seguinte, 16 dioceses do Nordeste realizaram a Campanha. E em 1964, foi lançada a Campanha da Fraternidade a nível nacional pela CNBB com o tema: “Igreja em Renovação”.

Completando seis décadas, a Campanha é um grande convite a nos convertermos para a prática da justiça social, da solidariedade, da partilha e do amor ao próximo.

CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

LEGENDA: Início e término do ano letivo Sábado letivo Feriado Dia livre para o estudante

ETAPAS LETIVAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS ANUAL
1ª Etapa	05 de fevereiro	10 de maio	200
2ª Etapa	13 de maio	31 de agosto	
3ª Etapa	02 de setembro	13 de dezembro	

JANEIRO – FÉRIAS ESCOLARES

01 – Confraternização Universal

FEVEREIRO

01 e 02 – Atualização pedagógica dos Educadores Sacramentinos

02 – 14h às 17h – DESVENDANDO NOVOS RUMOS - Acolhimento aos estudantes novos do 6º ao 9º ano com atividades de integração

06 a 09 – ENTREGA DO MATERIAL da Educação Infantil ao 5º ano – no horário da entrada

PRIMEIRO ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS

Educação Infantil	Fundamental (1º ao 5º ano)	Fundamental (6º ao 9º ano)
Presencial- 02/02/24	Presencial - 02/02/24	Presencial - 18h às 19h
13h30 às 15h30	15h às 17h	6ºano – 20/02/24
-	-	7º, 8º e 9º anos – 27/02/24

INÍCIO DO ANO LETIVO – 05 DE FEVEREIRO

Educação Infantil	Fundamental (1º ao 5º ano)	Fundamental (6º ao 9º ano)
12h55	12h55	6º ao 9º ano – 13h20

12, 14, 15 e 16 – Dias livres para o estudante

13 – Carnaval

23 - Benção dos alunos

26 – Abertura do ano letivo da Rede Sacramentina de Educação para os educadores – on-line

MARÇO

19 – Aniversário de 80 anos do Colégio São José

28 – Quinta-feira Santa – Dia livre para o estudante

29 – Sexta-feira Santa

31 – Páscoa

ABRIL

03 - Páscoa dos Educadores Sacramentinos

21 – Tiradentes – feriado nacional

22 – Dia livre para o estudante

23 – São Jorge – feriado estadual

MAIO

01 – Dia do Trabalho – feriado nacional

13 – Dia de Nª Sª da Eucaristia

27 - Coroação de Nossa Senhora

30 – Corpus Christ – feriado nacional

31 – Dia livre para o estudante

JUNHO

05 – ExpressArte – 8º e 9º anos

24 – São João – feriado municipal

JULHO

06 – Festa Julina - Arraiá Solidário São José

15 – Capacitação dos Educadores Sacramentinos - presencial
15 a 26 – Dias livres para o estudante
29 – Retorno às aulas

AGOSTO – MÊS DA FAMÍLIA

11 – Dia do Estudante
19 a 23 – Olimpíadas OSJ
31 – Projeto Integrador – Pensar, sentir e agir

SETEMBRO

07 – Independência do Brasil – feriado nacional

OUTUBRO

12 – N^a S^a Aparecida – feriado nacional
14 – Dia livre para o estudante
15 – Dia do Professor – feriado classista
16 - Celebrando o dia do Educador Sacramentino
16 a 18 – Semana da Criança
21 a 25 – Semana Literária e Concurso de Produção Textual (do 4^o ao 9^o ano)

NOVEMBRO

02 – Finados – feriado nacional
15 – Proclamação da República – feriado nacional
20 – Dia da Consciência Negra – feriado estadual
23 – Festa do Livro (1^o ano)
28 – 18h - Celebração de Ação de Graças pelo término de Segmento: Infantil 3 / 5^o ano / 9^o ano
29– Homenagem à turma do 9^o ano

DEZEMBRO

02 – Homenagem de conclusão da Educação Infantil – Inf. 3
05 - Homenagem de Encerramento do 5^o ano
07 – Natal Solidário
13 – O Natal do encontro – Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais
13 - Encerramento do ano letivo
18 - Celebração de Natal dos Educadores Sacramentinos
25 – Natal

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES – VAGAS LIMITADAS

ESPORTE:

INICIAÇÃO ESPORTIVA – 1^o e 2^o anos do Ensino Fundamental

ESCOLINHAS DE ESPORTES - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) para alunos do 3^o ao 5^o ano do Ensino Fundamental

EQUIPES DE TREINAMENTO - (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) – para os alunos, a partir do 6^o ano do Ensino Fundamental.

UNIFORME: Todo aluno inscrito nas escolinhas e treinamento deverá adquirir o uniforme divulgado na confirmação da inscrição.

OBRIGATÓRIO: questionário de prontidão para atividade física preenchido e assinado pelo responsável

OUTRAS ATIVIDADES:

CLUBE DE XADREZ: a partir do 4^o ano

CLUBE DE CIÊNCIAS: a partir do 5^o ano

INSCRIÇÕES: Informaremos no início do ano letivo através de e-mail ao responsável no mês de fevereiro.

PASTORAL ESCOLAR

Inspirada no testemunho de vida do Padre Júlio Maria De Lombarde e Madre Maria Beatriz Frambach, a Pastoral Escolar do Colégio São José visa enriquecer as diversas dimensões da caminhada escolar, através do referencial de Jesus Cristo, especial, no seu caráter acolhedor. É guardião do carisma e da missão sacramentina, por meio de sua atuação cuidadosa nas vivências de toda a comunidade educativa. Através da pedagogia da presença, ela articula cultura, fé e vida, contribuindo na formação integral dos educandos, onde cada um, é convidado a ser agente de mudança em sua realidade e protagonista de sua própria história. É um jeito de ser e agir que colabora na construção dos projetos de vida, para a promoção de um mundo mais justo e solidário em que todos tenham voz e vez.

Objetivos:

Suscitar e promover o espírito missionário universal entre os participantes, levando-os a acompanhar sua vida nas periferias físicas e existenciais.

Despertar e fortalecer as vocações missionárias, pois o conhecimento da vida e das necessidades dos outros suscita, necessariamente, o anseio de conhecer e amar a todos como irmãos e irmãs e de anunciar Jesus, para os que não o conhecem.

Promover espaços-tempo de espiritualidade, por meio da oração, vida fraterna e testemunho de vida.

Promover o cultivo da vida interior, na desconstrução dos apegos materiais e coisas passageiras.

Processos:

- Responsável por articular as celebrações de dias festivos na escola.
- Promove momentos de formação com as turmas e a formação continuada dos colaboradores.
- Participa dos processos nas reuniões pedagógicas.
- Fomenta o diálogo com as famílias por meio das cartas ou documentos pastorais.
- Promove processos de solidariedade em prol das pessoas em condição de vulnerabilidade social.

ENTRADA DOS ESTUDANTES E ATRASOS

É importante que os alunos e as famílias respeitem as regras de funcionamento do CSJ para maior segurança de todos.

⇒ O aluno da **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)** que chegar atrasado repetidamente, enviaremos um comunicado ao responsável na agenda solicitando maior atenção no cumprimento dos horários. Após três atrasos no mês, chegando após às 13:30, o estudante estará suspenso das atividades do dia.

⇒ O aluno do **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)** que chegar atrasado (13h25) só entrará em sala no 2º horário de aula e será encaminhada a informação ao responsável.

SAÍDA DOS ESTUDANTES

Educação Infantil - o aluno será liberado de acordo com a chegada dos pais ou responsável na recepção da Educação Infantil.

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - o aluno aguardará os pais ou responsável dentro do espaço da escola e a saída será liberada pela portaria, que os chamará.

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - Saída dos estudantes desacompanhados A ficha de autorização de saída preenchida e assinada no ato da matrícula deverá conter a informação e autorização de saída assinada pelos pais.

Não é permitida a saída de alunos(as) com terceiros que não estejam listados na “Autorização para saída do aluno após horário escolar”. Em caso de dúvida, não entregaremos a criança sem o contato prévio com os responsáveis.

PROCEDIMENTO PARA SAÍDA DO ALUNO, APÓS INÍCIO DAS AULAS - O responsável deverá **encaminhar, por escrito**, autorização para saída do aluno durante o horário escolar, estando ciente e de acordo que não será autorizada, quando a solicitação for realizada por telefone ou em desalinho com as condições fixadas no Termo de Contrato.

FREQUÊNCIA/FALTAS – DOENÇAS

O atestado médico é necessário para justificar a ausência do aluno por motivo de doença. O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento Interno, sendo exigido a frequência mínima de 75% do total de dias letivos para aprovação.

Algumas informações importantes:

- O aluno que por qualquer motivo necessite faltar às aulas por mais de 3 dias seguidos deverá comunicar à escola.
- Segundo legislação pertinente, considera-se como ausência escolar injustificada a falta de comparecimento à escola ou à aula pelo aluno, por pelo menos 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias no mês, sem prévia ou posterior justificativa oral ou escrita do responsável do aluno ao professor ou à direção escolar.
- Constatada a ausência, a família será contatada e informada sobre o fato, visando a adoção de medidas garantidoras de segurança e a integridade física do aluno. Caso não consigamos realizar o contato e/ou a situação das ausências permaneça, a direção de escolas públicas e privadas fica obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar
- O aluno impossibilitado, por razões médicas, de participar das aulas de Educação Física, deverá comunicar à Escola através de atestado médico.
- Não encaminhar o(a) aluno(a) para a escola com sintomas de doenças que lhe impossibilitem, parcialmente ou totalmente, de participar das atividades escolares, tais como: febre, diarreia, vômito e outros que estejam pendentes de diagnóstico médico e que possam, em tese, resultar em transmissão de infecções virais ou bacterianas para outros alunos.

- O aluno em estado febril não deverá vir à Escola.
- O aluno com suspeita de doença infectocontagiosa (gripe, sarampo, catapora, coqueluche, caxumba, meningite, rubéola, conjuntivite e outras) e/ou piolho não poderá frequentar a Escola. No retorno, o responsável deverá apresentar declaração médica informando sobre a liberação para o retorno.

ATENDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES

Os alunos e funcionários do Colégio São José contam com a proteção do Seguro Escolar, que atende o segurado em caso de acidente, onde ele estiver realizando atividades pedagógicas, dentro ou fora da escola.

No caso de acidentes ocorridos na escola, dentro do horário escolar, o Colégio São José terá como procedimentos:

1. Entrar em contato com a família, comunicando o ocorrido e solicitando a presença de um responsável para acompanhar o aluno em atendimento;
2. Providenciar o atendimento em uma das clínicas conveniadas;
3. Acompanhar o aluno ao atendimento no caso do responsável, ou alguém indicado por ele, estar impossibilitado de fazê-lo.

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM

Funcionamento: Esse espaço poderá ser utilizado para estudos, trabalhos, pesquisas, empréstimo de livros e leitura.

Empréstimo de livro - Os pais são responsáveis pelo material utilizado pelo filho (a). Havendo perda, o material deverá ser repostado. Caso não seja encontrado o mesmo exemplar do livro, os pais deverão entrar em contato com a responsável pelo setor, que indicará um livro para ser doado (compatível com o livro perdido). Enquanto o aluno não devolver o livro, que está sob a sua responsabilidade, não lhe será concedido um novo empréstimo.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declarações e outros documentos deverão ser solicitados à Secretaria, que os fornecerá em prazo estabelecido.

MATERIAL ESCOLAR

- O material escolar é solicitado por meio de lista fornecida pela Escola.
- O material da escola de uso coletivo deverá ser cuidado por todos e danos causados a esse material deverão ser ressarcidos.
- **6º ao 9º ano do ENSINO FUNDAMENTAL** - O aluno só deverá trazer para o colégio o material escolar, devidamente identificado, no dia de aula, deixando em casa o restante, evitando peso excessivo na mochila. Importante não deixar em casa o material que será utilizado nas aulas do dia.
- Todos os materiais, inclusive uniformes e agasalhos, deverão ser marcados com o nome e a série do aluno.
- Recomendamos que os alunos não tragam para a escola: joias, equipamentos eletrônicos, telefones celulares e outros bens, pois o colégio **não se responsabilizará pelas perdas dos mesmos**, seja em atividades curriculares, seja em atividade extraclasse. Como também não nos responsabilizamos por eventuais pertences dos alunos deixados na recepção da Educação Infantil. (Ex: carrinhos, patinetes, skates, etc...)
- CELULARES, TABLETS, IPAD, NOTEBOOKS e BRINQUEDOS **somente poderão ser trazidos para a escola quando solicitados pelos professores**. Não é permitido o uso de objetos cortantes e outros que oferecem riscos e danos pessoais e materiais, tais como: canivetes, facas, estiletes, etc.
- **ACHADOS E PERDIDOS** - os objetos encontrados nas dependências da escola ficarão guardados em um espaço diferenciado. Todo objeto que não for procurado, será doado para creches ou escolas carentes, no final de cada semestre.
- O aluno que não apresentar seu material quando solicitado pelo professor poderá receber advertência em ficha disciplinar e o responsável será informado através de comunicado.

ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

O atendimento aos pais e/ou responsáveis tem por objetivo orientá-los sobre como auxiliar os filhos na organização dos estudos, bem como tentar ajudar a solucionar as dificuldades de aprendizagem.

Sempre que houver necessidade, realizaremos reuniões com os pais e/ou responsáveis, agendadas pela equipe pedagógica. O CSJ acredita na importância do acompanhamento escolar dos alunos pelas famílias. Uma vez que, essa não é tarefa exclusiva da escola, mas sim um trabalho conjunto entre família e colégio. Pedimos aos pais e/ou responsáveis que atendam as chamadas da escola e tenham participação ativa na rotina escolar de seus filhos.

Para agendamento, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica de Segmento por e-mail, whats app ou agendar na recepção através do telefone 2714-1515.

COMPROMISSOS DOS RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS

- manter-se informado e participar, sempre que solicitado, das atividades escolares de seu filho.
- na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, a agenda do aluno deverá ser assinada diariamente pelo responsável.
- entregar, nos prazos estabelecidos pela legislação, a documentação necessária.
- apresentar atestado de saúde contendo a especificação do tipo sanguíneo do aluno (a).
- realizar, se forem solicitados, exames de vista e/ou de audiometria no aluno (a).
- apresentar para a escola os resultados de exames relacionados ao aluno (a), tendo em vista possíveis dificuldades de saúde, físicos e/ou psicológicos para que o colégio possa avaliar seus reflexos na relação ensino-aprendizagem tendo em vista o serviço de educação escolar contratado.
- informar à Escola, por escrito, sobre as condições de saúde do aluno.
- fornecer o material pedagógico solicitado, bem como cuidar da utilização adequada do uniforme escolar.
- zelar pela assiduidade e pontualidade dos alunos às atividades escolares, evitando sua permanência no espaço da Escola fora dos horários de aulas.
- cumprir e orientar os alunos no cumprimento das normas estabelecidas para o bom funcionamento da Escola.

- notificar, em documento próprio, à Secretaria da Escola a utilização pelo aluno de Transporte Escolar, da mesma forma que deverão informar as pessoas autorizadas pelos responsáveis em pegar o aluno na escola.
- o aluno que necessitar tomar alguma medicação durante o horário escolar, o responsável deverá enviar o remédio e registrar na agenda o nome do medicamento, a dosagem e o horário que deverá ser ministrado e enviar a receita médica.
- comunicar à CONTRATADA qualquer mudança de endereço e/ou alteração de quaisquer dados cadastrais informados no momento da celebração do contrato, inclusive e-mail e telefone, e que venham a sofrer alteração no curso do período letivo; sob pena de infração contratual, sendo, neste caso, serão consideradas válidas e eficazes as comunicações remetidas por e-mail ou para o último endereço formalmente declarado para a escola;
- acompanhar as informações encaminhadas pela escola por aplicativo ou por e-mail aos responsáveis durante o ano letivo.

ESTUDANTES - NORMAS REGIMENTAIS

DIREITOS

- participar das atividades escolares, sociais e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Colégio;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- apresentar sugestões à Diretoria do Colégio;
- representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretores e/ou funcionários a serviço do Colégio;
- defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu responsável quando necessário;
- utilizar as instalações e dependências do Colégio que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- ser orientado em suas dificuldades;
- receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos;
- tomar conhecimento, através do boletim escolar ou outro meio próprio, de conceitos e frequência;

DEVERES

- frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
- tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- apresentar-se no Colégio devidamente uniformizado e com documentos de identificação;
- respeitar as normas disciplinares do Colégio, dentro e fora dele;
- apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada ou entrada fora do horário de início das aulas;
- contribuir no que lhe couber para o bom nome do Colégio;
- colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- comunicar ao Setor de Integração e Relacionamento (Supervisão de Monitores) o seu afastamento temporário, por motivo de doença ou outro;
- cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da Diretoria, dos professores e funcionários;
- observar os preceitos de higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Colégio;
- abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- comparecer às solenidades e festividades promovidas pelo Colégio;
- agir de acordo com as orientações do professor na realização de trabalhos e atividades pedagógicas ou extraclasse;

São considerados comportamentos inaceitáveis no espaço da sala de aula:

- fazer uso de telefone celular, jogos eletrônicos ou outros objetos alheios ao trabalho escolar em horários de aula;
- Caso haja insistência, o aparelho será guardado e entregue ao responsável mediante assinatura de recibo de retirada do objeto;
- entrar ou ausentar-se de sala sem autorização do professor e/ou do Setor de Integração e Relacionamento,
 - usar bonés e/ou similares, chinelos, minissaia, camisas do uniforme recortadas ou curtas, camisas de times e bermudas curtas;
 - namorar, comportando-se de forma inadequada ao ambiente escolar;
 - permanecer nas calçadas da escola antes e após o horário de aulas;
 - portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas;
 - promover e/ou participar de rifas e/ou outros meios de arrecadação de dinheiro sem autorização prévia da Direção da Escola;
 - ausentar-se da escola sem autorização dos responsáveis;
 - permanecer fora da sala em horário de aulas.
 - distribuir no recinto do Colégio quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção
 - ocupar-se durante as aulas de assuntos a ela estranhos
 - fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar

DISCIPLINA

A vivência em espaços coletivos exige de cada ser humano o cumprimento de boas regras de convivência.

O objetivo do processo educacional é que a criança ou o adolescente desenvolva a autodisciplina, tendo consciência do que faz, colocando-se no lugar do outro e respeitando os limites da boa convivência. Para isso, é importante adquirir habilidades de lidar com frustrações e ser resiliente diante das situações.

Família e escola precisam falar a mesma linguagem para que o estabelecimento de limites gere a disciplina social (relações com o próximo, saber cumprir seus deveres, reivindicar seus direitos, colaborar com os membros da comunidade); a pessoal (organização do material, uniforme) e a acadêmica (cumprimento de tarefas, pontualidade, etc.), buscando o senso de responsabilidade e de liberdade.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Aos alunos que dificultarem o trabalho educativo na escola, dentro e fora das salas de aula, serão tomadas as seguintes medidas socioeducativas.

As sanções disciplinares aplicadas aos alunos deverão ter função pedagógica, considerando a condição especial de criança ou adolescente, conforme a faixa etária, bem como educandos como sujeitos de direitos e seres humanos em fase de formação.

Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

I - advertência verbal;

II - advertência escrita;

III - suspensão de aula ou atividade; (A suspensão do aluno não o isentará da apresentação dos trabalhos escolares previamente determinados.)

IV - exclusão, por ato da Diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de transferência;

Concomitante à sanção disciplinar a instituição de ensino poderá aplicar atividade educacional complementar, com o objetivo de levar o aluno à reflexão sobre a conduta.

COMUNICAÇÕES

Cartas, circulares, convites e outros serão enviados às famílias por intermédio do aluno, via e-mail ou agenda (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais). Quando solicitado, estas comunicações deverão ser assinadas pelos responsáveis.

Ensino Fundamental Anos Finais – por e-mail ou por intermédio do estudante.

Contamos com a colaboração dos pais e/ou responsáveis no sentido de não ligarem ou enviarem mensagens para o celular do estudante nos horários de aula. Caso seja necessário, entre em contato com a recepção da escola.

MANTENHA DADOS ATUALIZADOS - Os telefones, e-mail e o endereço da família devem estar sempre atualizados junto à secretaria da Escola para que eventuais comunicações sejam feitas com a devida rapidez necessária.

UNIFORMES – USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO

É obrigatória a frequência dos alunos às aulas e demais atividades escolares, **devidamente uniformizados**, exceto em atividades previamente avisadas da dispensa do uniforme.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Masculino: Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

Feminino: Short saia azul marinho com a logomarca do colégio.

Tênis e meias ou sandálias presas ao pé (em dias quentes).

Uniforme de inverno: Calça e casaco de moletom com a logomarca do colégio

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Calça ou bermuda jeans – altura do Joelho (azul escuro, cinza escuro ou preta).

Tênis e meias.

Uniforme de inverno (Opcional) – casaco e calça de moletom com a logomarca do colégio

Os alunos do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** que retornarem à escola no contraturno para aulas, pesquisas, trabalhos em grupo, simulados e provas deverão usar o uniforme completo.

Reiteramos a proibição ao uso de bonés, gorros, shorts, calças e camisas customizadas, de times ou recortadas e de outros trajes incompatíveis com o ambiente coletivo de estudo.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Blusa azul marinho (manga curta ou sem manga) com a logomarca do colégio.

Masculino: Bermuda azul marinho com a logomarca do colégio

Feminino: Legging comprida de helanca com a logomarca do colégio ou bermuda (altura do Joelho)

helanca com a logomarca do colégio. (Qualquer das duas opções, poderão ser utilizadas diariamente)

Tênis e meias.

COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

A escola disponibiliza espaço para comemorações de aniversário de alunos sempre de acordo com as normas e horários estabelecidos pela coordenação do segmento no início do ano letivo.

As comemorações precisam ser agendadas com a coordenação do segmento ou monitores, com 15 dias de antecedência.

EDUCAÇÃO INFANTIL: EDUCAÇÃO INFANTIL: Após o agendamento, será entregue circular com informações sobre a organização, para que possamos comemorar e evitar interferências nas atividades do espaço. Alguns combinados serão feitos como: momento realizado somente com as crianças; o material de decoração e afins devem ser fornecidos pela família; incluindo os descartáveis (copo, prato, guardanapo...), vela e fósforo; todo material que será utilizado na festa deverá ser entregue até as 14h na portaria da Educação Infantil. A escola não envia convites. Disponibilizaremos um cartaz com os aniversariantes do mês, no quadro de avisos, na entrada da Educação Infantil.

FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: A família poderá enviar bolo, sucos, pratos descartáveis, copos e guardanapos. Esse momento será realizado no pátio externo (toldo azul) somente para os alunos (sem a presença da família) no horário previamente definido pela Coordenação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho escolar tem por objetivo acompanhar o desempenho do aluno, realizando o levantamento de suas dificuldades, visando sua recuperação e melhoria da aprendizagem.

O resultado final do aluno reflete todo o trabalho realizado durante cada etapa letiva e é medido e registrado através de instrumentos de avaliação, como: provas, testes, exercícios, projetos, exposições, apresentações de trabalhos e todas as atividades realizadas no dia a dia da escola.

Os registros e a atribuição de notas bem como os recursos de avaliação são organizados de acordo com cada segmento.

⇒ As aulas de Ensino Religioso na Educação Infantil e Ensino Fundamental fazem parte do nosso currículo e a participação do aluno é obrigatória.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Como forma de consolidar a avaliação constante que é realizada do processo educacional, ao final de cada semestre, emitimos um relatório individual com o objetivo de registrar o desenvolvimento integral da criança.

ENSINO FUNDAMENTAL

1º ANO

Será emitido o Conceito global (O - Ótimo, B - Bom, R - Regular e I - Insuficiente) e ficha de avaliação sobre o aluno ao final de cada etapa letiva (3 por ano). Trabalhamos com processo de recuperação paralela constante, diagnosticando, revendo aprendizagens e acompanhando o processo de desenvolvimento do aluno.

APROVAÇÃO - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver conceito Ótimo, Bom ou Regular na média nas três etapas letivas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

REAValiação FINAL – Faz reavaliação o aluno com I (Insuficiente) na média do ano. Após a atividade avaliativa, estará aprovado com o conceito O(Ótimo), B(Bom) ou R(Regular).

2º AO 5º ANO

Em cada etapa letiva, serão atribuídos 100 pontos em cada componente curricular :

AVALIAÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, Inglês e História)	PROJETO INTEGRADO (SEMINÁRIOS, PESQUISAS E TAREFAS DE CASA) pontuação única replicada para todos os componentes curriculares	AVALIAÇÃO INTEGRADA COM O CONTEÚDO DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES pontuação única replicada para todos os componentes curriculares	ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM ÊNFASE EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (TESTES) pontuação única replicada para todos os componentes curriculares
40 pontos	10 pontos	30 pontos (10 pontos – Produção Textual / 20 pontos – Avaliação Integrada)	20 pontos

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso, Projeto de vida e empreendedorismo e Artes (4º e 5º anos)

APROVAÇÃO - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – 5º ano - Faz Reavaliação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Opcativa e cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

6º AO 8º ANO

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA 1	PROVA 2	SIMULADO	TAREFAS
20 pontos	40 pontos	pontuação única replicada para todos os componentes curriculares 20 pontos	10 pontos de projeto (pontuação única replicada para todos os componentes curriculares) 10 pontos de tarefas de casa e/ou realizadas em sala de aula 20 pontos

Obs.: No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso e Projeto de vida e empreendedorismo.

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas da prova e do simulado, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Cada componente curricular, em cada etapa letiva, equivale a 100 pontos distribuídos em:

PROVA 1	PROVA 2	SIMULADO pontuação única replicada para todos os componentes curriculares	TAREFAS (ATIVIDADES)	ATIVIDADES COMPLEMENTARES (SEMINÁRIOS E PROJETOS)
30 pontos	30 pontos	20 pontos	10 pontos	10 pontos

Obs.: No componente curricular de Produção Textual, a nota do simulado é referente a redação produzida no dia do simulado.

Componentes curriculares em que a assiduidade e a participação são critérios para promoção: Ensino Religioso e Projeto de vida e empreendedorismo.

RECUPERAÇÃO DA ETAPA LETIVA - Faz reavaliação o aluno com menos de 60 pontos em determinado componente curricular em cada etapa letiva.

A prova de Reavaliação tem o valor máximo de 60 pontos e substituirá as notas das Prova 1 e Prova 2, quando o resultado obtido for superior ao anterior.

⇒ Excepcionalmente na 3ª etapa letiva, com média anual menor a 60 pontos, o aluno poderá realizar a prova de Reavaliação da 3ª etapa (independente da etapa letiva em que não atingiu a média) buscando sua aprovação no componente curricular.

APROVAÇÃO AO ANO SEGUINTE - Considera-se aprovado ao ano seguinte o aluno que no final do ano letivo obtiver pontuação igual ou superior a 60 pontos (média nas três etapas letivas), em cada componente curricular, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) ao total de aulas e atividades no ano.

RECUPERAÇÃO FINAL - Após o encerramento do último período letivo anual, o aluno com pontuação abaixo de 60 pontos na média das três etapas letivas, em até quatro componentes curriculares, deverá realizar uma nova avaliação, denominada Recuperação Final, de acordo com o Cronograma de Avaliação entregue no início do ano letivo. Será representada por avaliação com o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da referida atividade avaliativa.

RECUPERAÇÃO ESPECIAL – Faz Recuperação Especial o aluno com média anual abaixo de 60 pontos em até 3 componentes curriculares. Nota mínima para aprovação será 60 pontos em cada componente curricular. Optativa e cabe ao contratante do Serviço de Educação Escolar o ônus com as despesas decorrentes desse processo.

SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

O aluno que faltar às provas poderá requerer segunda chamada (obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário de provas), mediante requerimento autorizado pelo responsável e apresentação da justificativa (atestado médico e outros casos previstos pela legislação). As provas serão realizadas fora do horário regular de aulas, em data e horário estabelecidos no calendário de avaliações com os conteúdos das provas da etapa letiva. Não haverá terceira chamada de provas.

O requerimento da segunda chamada deverá ser solicitado junto ao monitor de corredor.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) - as avaliações serão realizadas às 10h

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) – a professora regente agendará através da agenda do estudante.

REVISÃO DE PROVAS

O aluno terá o direito de questionar a nota atribuída pelo professor, em qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, desde que respeitando o limite de 5 (cinco dias) após a divulgação da nota. Exceto na Reavaliação Final, que é no dia da entrega do boletim. Após esse período, o aluno perderá o direito de contestação e retificação da nota. Lembramos que as provas e todas as outras atividades de verificação do processo de ensino/aprendizagem são subsídios para a avaliação dos alunos por parte dos professores, no EPAPA.

Eventuais erros de correção, críticas e sugestões deverão ser apontados por escrito e entregues ao professor da disciplina ou à Coordenação Pedagógica de Segmento. Os critérios de nota para cada instrumento de avaliação são estabelecidos pelos professores de cada disciplina.

“COLA” – O aluno que usar de qualquer meio fraudulento na execução de trabalhos, provas ou outros recursos utilizados no processo de avaliação será atribuída nota zero, além de outras sanções cabíveis, a critério do professor e/ou Coordenação Pedagógica de Segmento.

DEVERES DE CASA, PESQUISAS, ETC..

As atividades prescritas “**Para Casa**” visam reforçar e revisar o conteúdo trabalhado em todos os segmentos de ensino. Os pais podem auxiliar os filhos na execução de trabalhos e deveres de casa. No entanto, é importante incentivar que executem a tarefa sozinhos, cabendo aos pais apenas uma orientação se necessário. Os trabalhos devem ser realizados pelo aluno para que a sua aprendizagem seja consistente e gere bons resultados. O exercício da pesquisa e da produção de pensamentos precisa ser praticado pelos seus filhos. Os pais deverão estimulá-los para anotarem suas dúvidas para que possam ser esclarecidas pelo professor, em sala de aula. Na avaliação, além do conteúdo, serão considerados os aspectos de organização e pontualidade.

A matéria dada pelo professor em período de faltas do aluno deve ser acompanhada pelo mesmo no seu retorno ou durante sua ausência (através de contato com colegas ou com a coordenação de segmento).

ENTREGA DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações de desempenho e frequência do aluno serão registrados nos boletins escolares, para conhecimento do aluno e de seus responsáveis e publicados nas datas previstas no calendário do ano letivo na seção **CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES**.

Os boletins com notas e faltas por componentes curriculares estarão disponíveis aos pais/responsáveis, após cada etapa letiva, na data prevista no calendário escolar. A visualização de todo processo será pelo site da escola. Diante disso, solicitamos a máxima atenção para evitarmos mal entendidos e consequências desagradáveis no final do ano letivo.

As dúvidas em relação aos boletins deverão ser sanadas logo após a sua publicação, com a coordenação de segmento.

ACESSO AO BOLETIM ON-LINE E OUTRAS INFORMAÇÕES

COMO ACESSAR O PORTAL DO ALUNO

Para acesso ao portal do aluno é bem simples. Acesse o site do colégio: <https://www.colsjose.com.br/> e clique em Portal do Aluno:



Ao clicar, será direcionado para a página abaixo:



Acesso do responsável financeiro:**USUÁRIO:** CPF do responsável financeiro (sem pontos e sem barra)**SENHA:** data de nascimento do responsável financeiro no formato ddmmaaaa**Acesso do responsável pedagógico ou estudante:****USUÁRIO:** número da matrícula do estudante**SENHA:** data de nascimento do estudante no formato ddmmaaaa**Observação:** por este acesso não é possível imprimir o boleto.**Caso não lembre a senha de acesso, ou tenha alguma dificuldade, entre em contato com a secretaria do colégio.****INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E TRABALHOS**

INFORMATIVO MENSAL: O CSJ NEWS com periodicidade mensal será encaminhado por e-mail e disponibilizado no site da escola. Nele, você encontrará o calendário com a programação das atividades pedagógicas, além das datas e horários de provas e o período de entrega de boletins de cada etapa letiva.

CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO E ATIVIDADES**EDUCAÇÃO INFANTIL**

ENTREGA DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO		ENTREGA DAS ATIVIDADES INDIVIDUAIS	ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS	EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) - HAVERÁ AULA NESSE DIA.
1º semestre	2º semestre	27 de março	24 a 29 de abril	06 de maio
		29 de maio		
Julho	Novembro	30 de setembro	05 a 08 de agosto	02 de setembro
		27 de novembro	04 a 07 de novembro	28 de outubro

PROJETOS E DATAS COMEMORATIVAS	DATA
Comemoração da Páscoa	01 de abril
Homenagem às Mães	10 de maio
Projeto Planeta Verde	21 de junho
Arraia Solidário São José	06 de julho
Homenagem aos Avós	30 de julho
Homenagem aos Pais	12 de agosto
Projeto Pensar, sentir e agir	31 de agosto
Semana da Criança	16 a 18 de outubro
Projeto Ler, contar e encantar	19 de novembro
Apresentação do Infantil 3 como conclusão da Educação Infantil	02 de dezembro
O Natal do encontro	13 de dezembro
Vivências Significativas	Ao longo de ano

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO

ATIVIDADE	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
Atividade Complementar 2º ao 5º ano	11 e 12 de março	06 e 07 de junho	26 e 27 de setembro
Aval. Produção Textual 2º ao 5º ano	11 de abril	27 de junho	24 de outubro
Avaliação Integrada 2º ao 5º ano	12 de abril	28 de junho	25 de outubro
Avaliação 2º ao 5º ano	29 de abril e 10 de maio	07 a 16 de agosto	08 a 21 de novembro
Avaliação diagnóstica 1º ano - individual	Todo último dia letivo do mês		

Entrega do boletim e ficha de avaliação individual	17 de maio	09 de setembro	04 de dezembro
EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) –nesse dia haverá aula	21 de maio	10 de setembro	26 de novembro
Encontro de Responsáveis	13 a 17 de maio	16 a 20 de setembro	11 a 18 de novembro
Reavaliação Final	---	-----	17 de dezembro
Boletim Final e pedido de revisão até às 15h	---	-----	18 de dezembro
Revisão de Resultados	----	-----	19 de dezembro

PROJETOS E EVENTOS	DATA
Projeto Matemática em foco	19 de abril
Projeto Pensar, sentir e agir	31 de agosto
Olimpíadas OSJ	19 a 23 de agosto
Mostra de Artes (4º e 5º anos)	31 de agosto
Semana Literária e Concurso de Produção Textual (do 4º ao 9º ano)	21 a 25 de outubro
Projeto Ciências e Tecnologia	31 de outubro
Festa do Livro (1º ano)	23 de novembro
Homenagem ao 5º ano	05 de dezembro
O Natal do encontro	13 de dezembro

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ANO

ATIVIDADE	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
PROVA 1	11 a 15 de março	10 a 14 de junho	23 a 27 de setembro
Simulado	27 de março	11 de julho	11 de outubro
PROVA 2	15 a 19 de abril	12 a 16 de agosto	8 a 14 de novembro
Prazo final para inscrição de 2ª Chamada	24 de abril	19 de agosto	18 de novembro
Segunda Chamada	29 e 30 de abril	22 e 23 de agosto	21 e 22 de novembro
Entrega do boletim da etapa	10 de maio	6 de setembro	29 de novembro
Reavaliação	20 e 21 de maio	12 e 13 de setembro	5 e 6 de dezembro
Entrega de boletim de Reavaliação	29 de maio	20 de setembro	10 de dezembro
EPAPA (Encontro de Professores para avaliação do processo de aprendizagem) – Aula normal	08 de maio – 6º e 7ºanos 09 de maio – 8º e 9º anos	26 de agosto - 6º e 7ºanos 27 de agosto - 8º e 9º anos	21 de novembro - 6º e 7ºanos 25 de novembro - 8º e 9º anos
Reavaliação Final	-	-	16 e 17 de dezembro
Boletim Final (13h) e pedido de revisão até às 15h	-	-	19 de dezembro
Revisão dos Resultados	-	-	20 de dezembro

PROJETOS E EVENTOS	DATA
Projeto Escola um lugar de ética e cidadania	1ª etapa
ExpressArte - 8º e 9º ano	05 de junho
Olimpíadas OSJ	19 a 23 de agosto
Projeto Pensar, sentir e agir - 6º e 7º ano	31 de agosto
Mostra de Artes - 6º e 7º anos	31 de agosto
Semana Literária e Concurso de Produção Textual (do 4º ao 9º ano)	21 a 25 de outubro
Feira de Ciências e Tecnologia	3ª etapa

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO




SETOR	E-MAIL
Direção	diretoria@colsjose.com.br
Secretaria	secretaria@colsjose.com.br
Financeiro	tesouraria@colsjose.com.br
Coordenação Educação Infantil (Maternal ao Infantil 3)	coordenacaoinfantil@colsjose.com.br
Coordenação Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	coordenacaofai@colsjose.com.br
Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	coordenacaofaf@colsjose.com.br
Setor de Integração e Relacionamento	integracao@colsjose.com.br



WHATSAPP (somente mensagens)	
Financeiro - 8h às 17h15	98162 0001
Coordenação da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - 9h30 às 18h30	98566 6681
Coordenação Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - 9h30 às 18h30	98162 0048

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATENDIMENTO TELEFÔNICO 	(21) 2714 1515 - Segunda a sexta - 8h às 18h
SECRETARIA	8h às 11h / 12h às 17h15
FINANCEIRO	8h às 11h / 12h às 17h15
SETOR DE CONCESSÃO DE BOLSAS	Segundas e quintas - 10h às 12h / 13h às 18h

A PONTUALIDADE É ESSENCIAL PARA O BOM APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES



EDUCAÇÃO INFANTIL

ENTRADA:

12h55 (o responsável poderá levar o estudante a sua sala de aula). O portão será fechado às 13h05.

Nesse horário, os responsáveis deverão deixar o espaço da Educação Infantil para que a professora inicie as atividades com a turma.

SAÍDA: Os responsáveis pegarão os alunos no portão.

17h - Maternal e Infantil 1.

17h10 - Infantil 2 e Infantil 3.

Encerraremos nossas atividades às 17h30.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

ENTRADA:

12h55 (o aluno não deverá chegar antes das 12h30).

SAÍDA:

17h20 - 1º e 2º anos

17h30 - 3º, 4º e 5º anos.

O aluno será recebido e entregue ao responsável no portão.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

13h20 às 18h05 (o aluno não deverá chegar antes das 13h).

Prova de Segunda Chamada e Reavaliação: 10h

pontualidade

Qualidade do que é pontual; que chega e sai no horário marcado; exatidão, regularidade.
Realização dos compromissos e afazeres dentro do prazo estipulado